



Tribunal de Justiça Militar
do Estado de Minas Gerais

PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO 2021 / 2022

COMITÊ DE GOVERNANÇA E GESTÃO DE
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
(CGTIC/TJMMG)

Agosto/2021

TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Presidente

Desembargador Fernando José Armando Ribeiro

Vice-Presidente

Desembargador Osmar Duarte Marcelino

Corregedor

Desembargador Rúbio Paulino Coelho

Desembargadores

Desembargador Sócrates Edgard dos Anjos

Desembargador Jadir Silva

Desembargador James Ferreira Santos - **Diretor da Escola Judicial Militar**

Desembargador Fernando A.N. Galvão da Rocha

JUÍZES DE DIREITO DO JUÍZO MILITAR

1ª Auditoria Criminal - Juiz Marcelo Adriano Menacho dos Anjos

2ª Auditoria Criminal - Juiz Paulo Tadeu Rodrigues Rosa

3ª Auditoria Criminal - Juíza Daniela de Freitas Marques

4ª Auditoria Criminal - Juiz André de Mourão Motta

5ª Auditoria Cível - Juiz Paulo Eduardo Andrade Reis

JUÍZES DE DIREITO SUBSTITUTO DO JUÍZO MILITAR

5ª Auditoria Cível - Juiz João Libério da Cunha

COMITÊ DE GOVERNANÇA E GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (CGTIC-TJMMG)

Presidente

Desembargador Osmar Duarte
Marcelino

Juiz de Direito

Daniela de Freitas Marques

Membros

Daise Marçal Gonçalves

Giovani Viana Mendes

Luiza Viana Torres

Edmar dos Reis

Leonardo H. Vaz de Melo

ORGANIZAÇÃO

Gerência de Informática

HISTÓRICO DE REVISÃO

Data	Versão	Descrição	Autor
10/07/2021	1.0	Formatação inicial do PDTIC-TJMMG	Equipe de Elaboração do PDTIC
12/08/2021	1.1	Compilação das alterações propostas pelo CGTIC.	Equipe de Elaboração do PDTIC

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO.....	05
2. OBJETIVO.....	06
3. ABRANGÊNCIA	06
4. PERÍODO DE VALIDADE, ACOMPANHAMENTO E REVISÕES.....	06
5. METODOLOGIA.....	07
6. SIGLAS E ABREVIATURAS	08
7. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA	09
8. PRINCÍPIOS E DIRETRIZES	10
8.1. Princípios.....	10
8.2. Diretrizes	10
9. COMPETÊNCIAS.....	11
9.1. Comitê de Governança e Gestão de TIC	11
9.2. Gerência de Informática	12
10. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E REFERENCIAIS ESTRATÉGICOS... 15	
10.1. Estrutura Organizacional da Gerência de Informática	15
10.2. Referenciais Estratégicos.....	16
10.3. Análise SWOT - TIC da Justiça Militar Estadual de Minas Gerais	16
10.3.1. Forças (Strengths).....	17
10.3.2. Fraquezas (Weaknesses).....	17
10.3.3. Oportunidades (Opportunities)	18
10.3.4. Ameaças (Threats).....	18
11. ESTRATÉGIA DO JUDICIÁRIO	19
12. PLANOS DE AÇÕES PARA O BIÊNIO 2021-2022.....	20
13. CONSIDERAÇÕES FINAIS	25

1. APRESENTAÇÃO

A Resolução n. 370 de 28 de janeiro de 2021 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) estabelece a Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD) e determina que cada órgão desse Poder elabore e mantenha seus Planos Diretores de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC). Art. 6º, *in verbis*:

“Art. 6º Cada órgão deverá elaborar e manter o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC), o qual deverá elencar as ações que estarão alinhadas ao Planejamento estratégico institucional, ao Planejamento Estratégico Nacional do Poder Judiciário e à Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação do Poder Judiciário.”

Nessa linha, o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) do Tribunal de Justiça Militar de MG apresenta-se como uma ferramenta de gestão cujo objetivo principal é complementar o Planejamento Estratégico Institucional – PEI/TJMMG – sendo o planejamento tático das ações de TIC que visam levar a Justiça Militar à consecução de seus objetivos estratégicos.

A elaboração, acompanhamento e atualização do PDTIC da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais foram atribuídos ao Comitê de Governança e Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação (CGTIC-TJMMG), com a organização da Gerência de Informática.

O PDTIC aqui apresentado tem vigência para o biênio 2021-2022.

2. OBJETIVO

O PDTIC, calcado em uma visão abrangente do ambiente atual e futuro de TIC da Justiça Militar de MG, pretende compor uma das bases de uma gestão eficiente e integrada dos processos e serviços de TIC.

Inclui, dentre outras linhas diretivas, o planejamento das aquisições de soluções de TIC - PSTIC como processo orientador que garanta o alinhamento das ações de TIC aos objetivos estratégicos. Dessa forma, norteia a utilização dos recursos disponíveis (humanos, materiais e financeiros) para o alcance das metas institucionais.

Nesse contexto, o PDTIC 2021-2022 está alinhado às diretrizes do Plano Estratégico da Justiça Militar para o período, o qual, por sua vez, encontra-se alinhado ao Plano Estratégico do Poder Judiciário. Assim se ajustam ao alcance dos objetivos estratégicos tanto da Justiça Militar Estadual quanto do Poder Judiciário Nacional.

3. ABRANGÊNCIA

O presente PDTIC abrange as principais iniciativas estratégicas de TIC da Justiça Militar do Estado de MG a serem desenvolvidas no período de 2021-2022, considerando-se as solicitações e propostas de projetos encaminhadas à Gerência de Informática do TJMMG, as demandas pendentes de outros exercícios e os desdobramentos de ações do Plano Estratégico Institucional; além das diretrizes elencadas pela atual Direção do Tribunal para o biênio 2020-2021.

4. PERÍODO DE VALIDADE, ACOMPANHAMENTO E REVISÕES

Inobstante o PEI da Justiça Militar ter sido desenvolvido para o Sexênio 2021-2026, o presente PDTIC foi elaborado para o biênio 2021-2022, priorizando as iniciativas estratégicas destacadas para o período.

O acompanhamento do PDTIC é realizado pelo Comitê de Governança e Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação (CGTIC-TJMMG), o qual também é responsável por eventuais revisões do Plano, que poderão ser realizadas quando necessário.

5. METODOLOGIA

A elaboração e acompanhamento deste PDTIC seguem a metodologia apresentada pelo “Guia de Elaboração de Plano Diretor de Tecnologia da Informação”, desenvolvido pelo Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação – SISP – vinculado à Secretaria de Governo Digital (SGD) da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia; e também as informações disponíveis no material didático do curso “Elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação” da Escola Nacional de Administração Pública – ENAP

O Guia SISP divide o processo de construção do PDTIC em 3 (três) fases:

Preparação: é o início do projeto de construção do PDTIC. Nesta fase é constituída a equipe de elaboração que irá definir a abrangência do Plano e iniciar a sua elaboração, identificando os documentos de referência, definindo a metodologia a ser aplicada, revisando os princípios/diretrizes e executando o projeto.

Diagnóstico: fase na qual é realizado o mapeamento da situação atual, buscando compreender a realidade da área de TIC de forma a identificar quais as demandas estão em curso e quais as possíveis demandas futuras. Na Justiça Militar as bases para esse mapeamento foram o Plano de Contratações de TIC e o Plano Estratégico Institucional.

Planejamento: fase na qual é desenhado o cenário desejado. São desenvolvidos os indicadores, as metas e os planos de ação a fim de se atingir o sucesso das iniciativas propostas. É realizado, dessa forma, o desdobramento da estratégia em um plano tático-operacional. Nesse ponto o PDTIC é submetido à aprovação do CGTIC e, posteriormente, à aprovação da Presidência do TJMMG com posterior envio ao Conselho Nacional de Justiça.

6. SIGLAS E ABREVIATURAS

Para melhor compreensão deste PDTIC, as siglas relacionadas a termos técnicos e demais siglas nele mencionadas estão relacionadas aos seus respectivos significados na tabela abaixo:

Sigla	Significado
<i>BI</i>	<i>Business Intelligence</i>
<i>BSC</i>	<i>Balanced ScoreCard</i>
AUDINT	Auditoria Interna (órgão de Controle Interno do TJMMG)
CGTIC	Comitê de Governança e Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação
CNJ	Conselho Nacional de Justiça
<i>COBIT</i>	<i>Control Objectives for Information and related Technology</i>
ENTIC-JUD	Estratégia Nacional da TIC do Poder Judiciário
E-PING	Padrões de Interoperabilidade de Governo Eletrônico
ePROC	Sistema informatizado para tramitação dos processos judiciais na Justiça Militar
GERINF	Gerência de Informática do TJMMG
<i>ISO/IEC</i>	<i>International Organization for Standardization/ International Electrotechnical Commission</i>
<i>ITIL</i>	<i>Information Technology Infrastructure Library</i>
LOA	Lei Orçamentária Anual
MNI	Modelo Nacional de Interoperabilidade
PAC TJMMG	Plano Anual de Capacitação do TJMMG.
PDTIC	Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação do TJMMG
PEI	Plano Estratégico Institucional do TJMMG
PLS	Plano de Gestão de Logística Sustentável
PMBOK	Project Management Body of Knowledge
PSTIC	Plano de Contratações de Soluções de TIC do TJMMG
SBP	Software Público Brasileiro
SISP	Sistema de Administração de Recursos de Tecnologia da Informação, vinculado à Secretaria de Governo Digital (SGD) da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia – Governo Federal.
<i>SWOT</i>	<i>Strengths, Weaknesses, Opportunities, and Threats (Forças, Fraquezas, Oportunidades e Ameaças)</i>
TI	Tecnologia da Informação
TIC	Tecnologia da Informação e Comunicação
TJMMG	Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais

7. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

Serviram como base para a elaboração deste PDTIC documentos legais, normas técnicas, o Plano Estratégico Institucional (PEI) da Justiça Militar e a Estratégia Nacional de TIC do Poder Judiciário - ENTIC-JUD - exarada pelo CNJ, além de diretrizes e boas práticas de gestão reconhecidas no mercado. A tabela a seguir apresenta os principais documentos utilizados como referência.

Item	Documento de referência	Descrição
1	Guias, manuais, processos e metodologias do SISP	Guia de Elaboração do PDTIC; Guia Prático para Contratações de Soluções de TI
2	Melhores práticas de gestão e gerência de TI	Melhores práticas relacionadas à gestão e gerência de TI: PMBok, Cobit, Itil, CMMI, ISO/IEC 27001 e 27002 (gestão da segurança da informação), ISO/IEC 38.500 (Gerência Corporativa de TI), ISO/IEC 20.000 (Gestão de Serviços de TI).
3	PEI TJMMG	Plano Estratégico do TJMMG para o Sexênio 2021-2026
4	PAC TJMMG	Plano Anual de Capacitação do TJMMG.
5	PSTIC	Plano Anual de Contratações de Soluções de TIC do TJMMG, conforme Res. 182-CNJ
6	Resolução nº 175/2016 Pleno, de 05/09/2016	Dispõe sobre sistema de governança, a estrutura orgânica das unidades organizacionais e as atribuições dos cargos em comissão do TJMMG.
7	Resolução nº 182-CNJ	Institui as diretrizes de contratações de soluções da TIC
8	Resolução nº 370-CNJ	Institui a Estratégia Nacional da TIC do Poder Judiciário

8. PRINCÍPIOS E DIRETRIZES

8.1. Princípios

Este Plano Diretor de TIC está pautado pelos princípios exarados no Planejamento Estratégico Institucional do TJMMG, devidamente alinhado às Resoluções do CNJ e aos guias de boas práticas relacionadas às variadas disciplinas da governança de TIC.

Os princípios abaixo relacionados são os pilares para o processo decisório e a atuação da Gerência de Informática no cumprimento de sua missão institucional.

Princípio 1: Garantir o alinhamento com o Planejamento Estratégico do TJMMG, bem com a ENTIC-JUD do Poder Judiciário.

Princípio 2: Otimizar o uso dos recursos e os investimentos em tecnologia de forma a proporcionar melhoria contínua da estrutura de TIC da Justiça Militar.

Princípio 3: Capacitar pessoas e desenvolver processos com vistas à melhoria da gestão e da governança de TIC.

Princípio 4: Seguir o modelo de requisitos de interoperabilidade estabelecidos pelo MNI, de forma a garantir a intercomunicação entre os sistemas desenvolvidos pela Justiça Militar e aqueles desenvolvidos pelos demais órgãos do Poder Judiciário.

8.2. Diretrizes

Os objetivos estratégicos definidos no PEI do TJMMG são os marcos condutores adotados na elaboração do PDTIC, que são:

- S1 - FORTALECIMENTO DA RELAÇÃO INSTITUCIONAL DO JUDICIÁRIO COM A SOCIEDADE
- PI1 - COMBATE À CORRUPÇÃO E À IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA
- PI2 - CELERIDADE E EFETIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL
- PI3 - APRIMORAMENTO DA GESTÃO DA JUSTIÇA CRIMINAL
- PI4 - APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA E DA GOVERNANÇA JUDICIÁRIA
- A1 - APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO DE PESSOAS
- A2 - FORTALECIMENTO DA INOVAÇÃO COM USO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

- A3 - APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO ESTRATÉGICA DOS RECURSOS
- PI4 - APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA E DA GOVERNANÇA JUDICIÁRIA
- A2 - FORTALECIMENTO DA INOVAÇÃO COM USO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

9. COMPETÊNCIAS

A Resolução nº 175/2016 do Tribunal de Justiça Militar de Minas Gerais, em seu artigo 10, designou o Comitê de Governança e Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação – CGTIC – como responsável pela aprovação dos planos de ação, além de orientar as iniciativas tecnológicas no âmbito institucional.

A Gerência de Informática participa do CGTIC e constitui o braço executor das ações de TIC do TJMMG.

Dessa forma, estes são os dois principais núcleos atuantes na elaboração do PDTIC do TJMMG e que são abaixo apresentados.

9.1. Comitê de Governança e Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação – CGTIC

Criado pela Portaria nº 883 da Presidência do TJMMG, de 24 de maio de 2016 e posteriormente alterado pela Resolução nº 175/2016 do Pleno deste Tribunal, o CGTIC tem sua estrutura e atribuições designadas na Seção II, Artigos 9 e 10 da citada norma, conforme transcrito a seguir:

Seção II

Comitê de Governança e Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação

Art. 9º O Comitê de Governança e Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação do

Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais – CGTIC – será composto pelos seguintes membros, designados pelo Presidente:

I - um Desembargador do Tribunal de Justiça Militar, que o presidirá;

II - um Juiz de Direito do Juízo Militar, Diretor do Foro;

III - o Assessor Jurídico da Presidência;

IV - o Gerente de Informática;

V - o Gerente Administrativo;

VI - o Coordenador de Serviços da área de atendimento e suporte da Gerência de Informática.

VII - o Coordenador do Serviço de Comunicação Institucional - Secom.

Art. 10. Compete ao CGTIC:

I - propor à Presidência do Tribunal políticas de Tecnologia da Informação e Comunicação, para que as estratégias institucionais sejam alcançadas;

II - propor à Presidência do Tribunal a edição de atos normativos pertinentes, para o melhor desenvolvimento dos objetivos a serem alcançados;

III - acompanhar a execução do Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação do Tribunal de Justiça Militar de Minas Gerais – PETIC-TJMMG –, aprovando planos de ação e orientando as iniciativas tecnológicas no âmbito institucional;

IV - manifestar-se previamente sobre a aplicação de recursos, celebração de contratos e instrumentos congêneres em TIC;

V - exercer as funções de Comitê Gestor de Segurança da Informação.

9.2. Gerência de Informática

A Resolução nº 175/2016 do Pleno do Tribunal de Justiça Militar de Minas Gerais, em sua Seção XV, Artigos 128 a 132, estabelecem a composição e atribuições da Gerência de Informática e seus serviços, conforme abaixo transcrito:

Seção XV

Gerência de Informática

Art. 128. A Gerência de Informática está subordinada diretamente à Secretaria Especial da Presidência e é gerenciada por servidor nomeado pelo Presidente.

Art. 129. A Gerência de Informática tem como objetivo realizar as ações definidas no Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação do TJMMG e está estruturada em três serviços:

- I - Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas;
- II - Manutenção, Monitoramento e Infraestrutura de TIC;
- III - Atendimento e Suporte.

§ 1º O Gerente de Informática integra o Comitê de Governança e Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação – CGTIC – e o Comitê Gestor do Processo Judicial Eletrônico – CGPJe.

§ 2º O Coordenador de Serviços da área de Atendimento e Suporte integra o CGTIC.

Subseção I

Serviço de Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas

Art. 130. São atribuições do Serviço de Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas da Gerência de Informática:

- I - levantar, documentar e gerenciar regras de negócio e requisitos de sistemas junto aos setores da Justiça Militar;
- II - desenvolver Sistemas de Informação de acordo com as regras de negócio e os requisitos especificados;
- III - prestar suporte e capacitar os usuários no uso dos sistemas implantados;
- IV - efetuar a manutenção evolutiva e corretiva dos sistemas de acordo com as regras de negócio e os requisitos especificados;
- V - elaborar e garantir a atualização das rotinas e da documentação relativa aos sistemas desenvolvidos;
- VI - assegurar o correto funcionamento e a aderência dos sistemas às regras de negócio e aos requisitos especificados nos setores da Justiça Militar;
- VII - prover a integração dos Sistemas de Informação;
- VIII - manifestar quanto aos aspectos técnicos e custos envolvidos no atendimento às solicitações dos setores da Justiça Militar;
- IX - buscar informações junto a outros órgãos do Poder Judiciário, a fim alcançar melhorias nos sistemas desenvolvidos, bem como nos sistemas cedidos por outros órgãos.

Subseção II

Serviço de Manutenção, Monitoramento e Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação

Art. 131. São atribuições do Serviço de Manutenção, Monitoramento e Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC:

I - assegurar a alta disponibilidade dos ambientes tecnológicos para que os sistemas estejam disponíveis a todo o público, interno e externo;

II - monitorar, fazendo as devidas interferências preventivas e corretivas, diuturnamente, nos endereços de comunicação, no tráfego de rede, nos ativos de rede, nas condições físicas do *Datacenter*, em todos os servidores de aplicação, banco de dados, *storages*, unidades de *backup*;

III - executar, diariamente, os *backups* de dados e seus *restores*;

IV - fiscalizar os contratos sob a responsabilidade da Gerência de Informática, com os devidos encaminhamentos administrativos;

V - gerir a execução do PETIC-TJMMG, acompanhando a execução da estratégia e o planejamento de novas contratações;

VI - planejar a evolução da infraestrutura de modo a acompanhar os avanços tecnológicos e as necessidades para melhor prestação jurisdicional;

VII - realizar os estudos técnicos de viabilidade, as análises de riscos e os termos de referência para os pregões afetos à Gerência de Informática;

VIII - realizar estudos e propostas para viabilizar soluções de TIC;

IX - avaliar, sistematicamente, a política de informatização da Justiça Militar, levando em conta as características dos processos de trabalho inerentes às atividades finalísticas, de suporte técnico-administrativo e as alternativas facultadas pela tecnologia disponível, considerando custos e resultados comparativos;

X - gerir o Sistema Eletrônico de Informações – SEI.

Subseção III

Serviço de Atendimento e Suporte

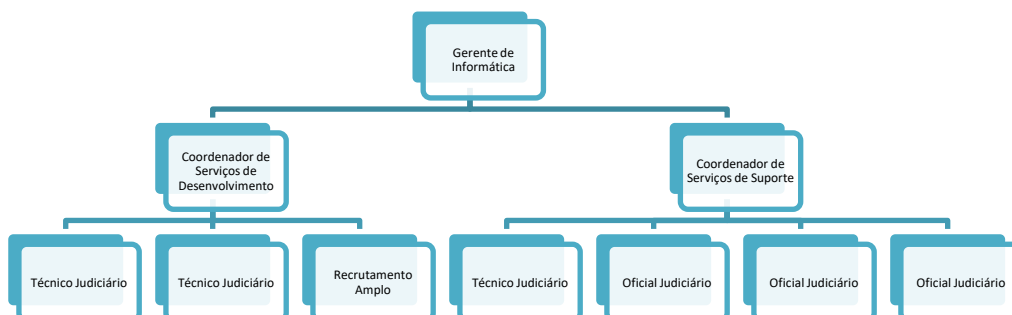
Art. 132. São atribuições do Serviço de Atendimento e Suporte:

- I - assegurar a correta especificação dos equipamentos e aplicativos a serem adquiridos, por meio da elaboração de Termos de Referência, bem como assessorar nos respectivos processos de compra, sob o ponto de vista técnico;
- II - garantir a qualidade e a celeridade dos serviços de instalação e configuração dos computadores e periféricos disponibilizados aos usuários;
- III - assegurar a devida configuração das estações de trabalho para acesso à rede e aos recursos disponibilizados pela Justiça Militar;
- IV - monitorar a adequação e otimização do funcionamento dos equipamentos de informática, executando as manutenções preventivas regularmente e as corretivas, sempre que necessário, de forma a controlar a qualidade dos equipamentos e o processo de obsolescência dos mesmos;
- V - fiscalizar a aplicação, permanentemente, das políticas de segurança definidas para a área de informática da Justiça Militar, orientando os usuários sobre sua obrigatoriedade;
- VI - garantir a execução de atividades relacionadas ao suporte aos usuários de informática, em relação à operação de equipamentos e programas;
- VII - manter o registro e o gerenciamento das solicitações de manutenção de equipamentos e programas, de forma a subsidiar decisões relacionadas à escolha de equipamentos e tecnologias de informática para a Justiça Militar;
- VIII - executar treinamentos para os usuários de recursos tecnológicos da Justiça Militar;
- IX - exercer outras atividades inerentes à sua área de atuação.

10. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E REFERENCIAIS ESTRATÉGICOS

10.1. Estrutura Organizacional da Gerência de Informática

Atualmente o quadro de colaboradores lotados na Gerência de Informática é composto por 9 (nove) servidores do quadro efetivo e 1 (um) servidor comissionado do TJMMG, estruturados em 2 (duas) coordenações com a seguinte distribuição:



As competências e atribuições da GERINF e suas Coordenações de Serviços são aquelas designadas pela Resolução nº 175/2016 do Pleno do TJMMG, conforme transcrito no item 9.2 deste PDTIC.

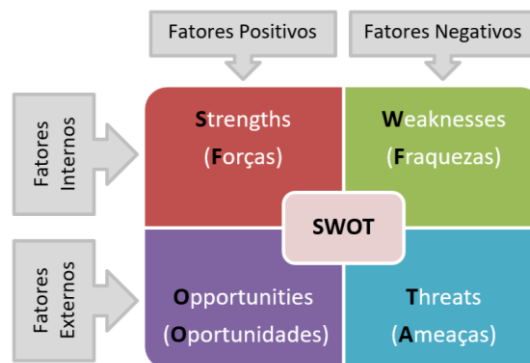
10.2. Referenciais Estratégicos

O referencial estratégico da área da TIC é Plano Estratégico Institucional do TJMMG e a ENTIC-JUD – Resolução 370/21 do Conselho Nacional de Justiça.

10.3. Análise SWOT - TIC da Justiça Militar Estadual de Minas Gerais

O termo SWOT é um acrônimo em língua inglesa para as palavras “**Forças**” (Strengths), “**Fraquezas**” (Weaknesses), “**Oportunidades**” (Opportunities) e “**Ameaças**” (Threats) e designa uma ferramenta de gestão amplamente utilizada para a análise de ambientes em corporações, órgãos de governo e diversas outras organizações, possibilitando o direcionamento de ações estratégicas.

Sua utilização permite o estudo do ambiente interno, aquele sobre o qual a TI tem gerência e pode/deve atuar, identificando pontos fortes e fracos, assim como as oportunidades e ameaças do ambiente externo, aquele sobre o qual a TI não possui governança e cujos itens identificados devem ser tratados na análise de riscos.



10.3.1. Forças (Strengths)

- a) Primeira e Segunda instâncias reunidas numa mesma sede e integradas em uma mesma rede lógica;
- b) Equipe coesa, capacitada, proativa e ágil no atendimento às demandas;
- c) Facilidade de acesso à alta direção do TJMMG;

- d) O empenho contínuo para atendimento às metas institucionais e aos normativos aplicáveis (resoluções do CNJ, normas técnicas, melhores práticas, etc...);
- e) Diálogo e *feedbacks* constantes entre a equipe de TI e os gestores;
- f) Processo Judicial Eletrônico eproc implantado nas esferas cível e criminal, alinhado às exigências do CNJ;
- g) Política de substituição de microcomputadores aprovada e implantada desde outubro de 2013;
- h) Realização de *backup* dos dados críticos em ambiente externo (*backup site*);
- i) existência de fábrica de software contratada para suporte ao desenvolvimento de sistemas;
- j) O datacenter dispõe de *nobreaks* e grupo motor gerador, além de refrigeração adequada realizada por meio de aparelhos condicionadores de ar de precisão que operam de forma balanceada e automatizada, de maneira a garantir a alta disponibilidade dos serviços;
- k) A maior parte dos serviços críticos possuem contrato de manutenção com terceiros no formato 24x5x365 ou 24x7x365, sempre que possível;
- l) O portal de internet (www.tjmmg.jus.br) concentra o acesso a todos os serviços disponibilizados pela Justiça Militar, utilizando ferramenta gratuita de gestão de conteúdo e tendo sido estruturado com tecnologia responsiva.

10.3.2. Fraquezas (Weaknesses)

- a) Quantitativo de profissionais insuficiente para o pronto atendimento de todas as demandas de TIC, as quais estão em constante crescimento;
- b) A falta de gerenciamento de projetos de TIC por software de gestão e/ou escritório de projetos;
- c) Inexistência de Plano de Continuidade de Serviços Essenciais de TIC formalizado;
- d) Existência de sistemas legados de difícil manutenção e evolução.

10.3.3. Oportunidades (Opportunities)

- a) Incentivar a interoperabilidade, via MNI, entre o E-PROC e os sistemas das corporações jurisdicionadas (PMMG e CBMMG);
- b) Tornar as aplicações internas interoperáveis via MNI com os demais órgãos do Poder Judiciário;

- c) Facilitar a comunicação entre os órgãos do Poder Judiciário com a utilização de recursos de videoconferência;
- d) Alinhar as diretrizes da TIC do TJMMG às do Poder Judiciário nacional;
- e) Priorizar, quando tecnicamente viável, ferramentas de desenvolvimento *opensource* (software livre), tais como Java, MYSQL, Postgree SQL, PHP, etc.;
- f) Planejar a redundância de todas as conexões de dados (links de internet e rede IP PRODEMGE) da Justiça Militar;
- g) Aprimorar a Política de Segurança da Informação;
- h) Utilizar, sempre que possível, recursos para virtualização de hardwares e softwares;
- i) Estimular a participação dos servidores da TIC em seminários e eventos específicos, visando a constante capacitação e atualização tecnológica.

10.3.4. Ameaças (Threats)

- a) Sobreposição de prioridades, metas e objetivos estabelecidos pelo CNJ;
- b) Contingenciamento financeiro e orçamentário.

11. ESTRATÉGIA DO PODER JUDICIÁRIO

MAPA ESTRATÉGICO DE TIC DO PODER JUDICIÁRIO



12. PLANOS DE AÇÕES/PROJETOS PARA O BIÊNIO 2021-2022

PLANO DE AÇÕES/PROJETOS PARA O BIÊNIO 2021-2022 (Diretamente associados ao PEI/TJMMG)			
Ação nº	Descrição	Responsável / Prazo	Objetivo PEI/Estratégia
1	Aprimorar sistema de requerimento e emissão de certidões no portal do TJMMG	Edivaldo Pereira dos Santos - Out/21	PI2 - CELERIDADE E EFETIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL <i>Aprimorar sistemas em utilização</i>
1.1	Fazer o levantamento dos ajustes junto à Corregedoria da JM.	Sandra de Assis Pinheiro - Ago/21	
1.2	Proceder ao desenvolvimento, homologação e testes dos ajustes	Antônio Pontes - Set/21	
1.3	Colocar o novo módulo em produção	Edivaldo Pereira dos Santos - Out/21	
2	Desenvolver e implantar no eproc módulo de emissão de certidão de inteiro teor	Edivaldo Pereira dos Santos - Out/21	
2.1	Fazer o levantamento dos ajustes junto à Corregedoria da JM e Gerência Judiciária	Sandra de Assis Pinheiro - Ago/21	
2.2	Proceder ao desenvolvimento, homologação e testes	Antônio Pontes - Set/21	
2.3	Colocar o novo módulo em produção	Edivaldo Pereira dos Santos - Out/21	
3	Instituir comissão permanente para desenvolver e implantar no eproc módulos de relatórios voltados para as demandas do CNJ	Giovani Viana Mendes - Dez/21 -	
3.1	Levantar perfil de servidores e/ou Magistrados que comporão a comissão	Giovani Viana Mendes - Nov/21 -	
3.2	Atuar junto à Secretaria da Presidência para a publicação do ato normativo	Giovani Viana Mendes - Dez/21 -	
4	Desenvolver pelo menos 50% dos módulos de sistema de informação integrado, com foco na transparência, para incorporar relatórios ao portal da Justiça Militar, visando à interoperabilidade, atendendo às exigências do Conselho Nacional de Justiça quanto ao formato de disponibilidade dos dados	Edivaldo Pereira dos Santos - Dez/22	PI4 - APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA E DA GOVERNANÇA JUDICIÁRIA Desenvolver sistema de informação voltado para a Transparência no portal do TJM - MG
4.1	Fazer o levantamento geral da solução dividindo o desenvolvimento em módulos	Sandra de Assis Pinheiro - Dez/21	
4.2	Proceder ao desenvolvimento, homologação e testes de, pelo menos, 50% dos módulos.	Antônio Pontes - Out/22	
4.3	Colocar os novos módulos em produção	Edivaldo Pereira dos Santos - Dez/22	
5	Firmar convênios, parcerias e integração de sistemas e compartilhamento de banco de dados com outros órgãos	Giovani Viana Mendes - Dez/26 -	A2 - FORTALECIMENTO DA INOVAÇÃO COM USO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO Prover soluções de TIC por meio de convênios
5.1	Buscar a celebração de, pelo menos, 1(um) convênio por ano até o final de 2026	Giovani Viana Mendes - Dez/26 -	
6	Viabilizar adesão a ferramentas de soluções de inteligência analítica e cognitiva, de forma a acelerar o domínio interno e o potencial de resultados	Giovani Viana Mendes - Dez/26 -	A2 - FORTALECIMENTO DA INOVAÇÃO COM USO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO Prover ferramentas de Soluções de Inteligência Analítica e Cognitiva
6.1	Proceder levantamentos com outros Tribunais de porte pequeno e médio, além do próprio segmento de Justiça Militar, acerca do assunto	Giovani Viana Mendes - Ago/22 -	
6.2	Montar detalhamento de trabalho para execução de projeto de IA na JM/MG até Dez/26	Giovani Viana Mendes - Dez/22 -	
7	Melhorar(excelência) ou manter(aprimorado) a avaliação do Tribunal no i-GovTIC-JUD	Giovani Viana Mendes - Dez/22 -	Alcance das metas do PEI – indicador: - Avaliação anual do IGOV TIC JUD -
7.1	Elaborar documento com evidências de cumprimento de cada quesito do i-GovTIC-JUD no nível aprimorado conquistado pelo TJMMG	Giovani Viana Mendes - Dez/21 -	

8	Constante fiscalização para manter a aderência à Resolução CNJ de contratações de TIC – atual 182/2013	Giovani Viana Mendes - Dez/22 -	Alcance das metas do PEI – indicador: - Índice de adesão anual à resolução de contratações de TIC - Res. CNJ n. 182-
9	Estruturar, aprovar e executar o Plano Anual de Capacitação de TIC.	Giovani Viana Mendes - Dez/21 -	Alcance das metas do PEI – indicador: - Índice de execução do plano de capacitação de TIC

PLANO DE AÇÕES/PROJETOS (Cumprimento da ENTIC-JUD - Art. 45 da Resolução 370/2021 – CNJ)								
Ação nº	Identificação do dispositivo da Resolução	Tema/Grupo (Art.45)	Descrição das Ações	Procedimento (Como será realizado?)	PRAZO	Unidade Responsável	Responsável pela Execução	E-mail
1	Art. 6, § 1 Resolução 370	Grupo 4: Aquisições e contratações	Elaborar propostas orçamentárias de TIC de acordo com o novo PDTIC 2021-2022	Planejar os investimentos de TIC; aprovar junto ao CGTIC o Plano de Contratações de TIC para o ano de 2022.	Nov/21	GERINF	Giovani Viana Mendes	giovani@tjmmg.jus.br
2	Art. 7, IV e Art.10;	Grupo 1: Colaboração e inovação	Introduzir como cultura o compartilhamento das iniciativas de TIC na plataforma Connect-Jus	Inscrever os Coordenadores de Serviço como colaboradores da plataforma, além do gerente	Out/21	GERINF	Giovani Viana Mendes	giovani@tjmmg.jus.br
3	Art. 7 “caput”	Grupo 2: Governança e gestão de tecnologia da informação e comunicação	Manter ativo os trabalhos de Governança do CGTIC	Promover reuniões periódicas do Comitê	Dez/22	CGTIC	Des. Osmar Duarte Marcelino	marcelino@tjmmg.jus.br
4	Art. 11 e 12	Grupo 2: Governança e gestão de tecnologia da informação e comunicação	Responder tempestivamente o iGovTICJUD	Analisar o novo questionário e estruturar documento com evidências das respostas	Set/21	GERINF	Giovani Viana Mendes	giovani@tjmmg.jus.br

5	Art. 15	Grupo 8: Iniciativas de transformação digital	Montar o Plano de Transformação Digital do TJMMG	Estruturar o Plano de Transformação Digital do TJMMG e aprovar no CGTIC.	Ago/22	GGTIC	Giovani Viana Mendes	giovani@tjmmg.jus.br
6	Art. 21	Grupo 5: Serviços de infraestrutura e soluções corporativas	Promover a modernização da estrutura organizacional da GERINF	Readequar e reestruturar as atribuições das coordenações visando ao pleno atendimento aos incisos do art. 21	Dez/22	GERINF	Giovani Viana Mendes	giovani@tjmmg.jus.br
7	Art. 24, § 2º	Grupo 7: Desenvolvimento das competências dos colaboradores	Adequar o quadro de servidores de TIC	Atuar junto à alta administração para composição do quadro de tic à luz do concurso em andamento no ano de 2021	Dez/22	GGTIC	Des. Osmar Duarte Marcelino	marcelino@tjmmg.jus.br
8	Art. 25 e 26	Grupo 7: Desenvolvimento das competências dos colaboradores	Incentivar e valorizar os servidores da área de TIC	Atuar junto à alta administração para proposição de ações que busquem efetivar o presente quesito	Fev/23	GGTIC	Des. Osmar Duarte Marcelino	marcelino@tjmmg.jus.br
9	Art. 31	Grupo 8: Iniciativas de transformação digital	Preparar adoção de arquitetura e plataforma de serviços em nuvem	Levantar volumetria necessária para implantar a solução	Jul/25	GERINF	Giovani Viana Mendes	giovani@tjmmg.jus.br
10	Art. 36	Grupo 3: Segurança da informação e proteção de dados	Instituir o Plano de Gestão de Continuidade de Negócios	Elaborar e aprovar os planos de contingência, de administração de crise, de recuperação de desastres e de	JUL/22	GERINF	Giovani Viana Mendes	giovani@tjmmg.jus.br

				continuidade operacional.				
11	Art. 37	Grupo 3: Segurança da informação e proteção de dados	Instituir o Plano de Gestão de Riscos de TIC	Elaborar e aprovar o plano de gestão de riscos de TIC Capacitar a equipe	Jul/22	GERINF	Giovani Viana Mendes	giovani@tjmmg.jus.br
12	Art. 38	Grupo 3: Segurança da informação e proteção de dados	Elaborar Plano de Resposta de Violação de Privacidade de Dados Pessoais.	Mapear os potenciais incidentes que envolvam dados pessoais e se há risco aos titulares de dados. Criar modelos de comunicação sobre vazamento de dados. Implementar os processos de contenção, erradicação, recuperação e documentação do incidente	Dez/22	CGTIC e Comitê LGPD	Giovani Viana Mendes	giovani@tjmmg.jus.br

13. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Tecnologia da Informação e Comunicação tem assumido um papel cada vez mais determinante no alcance dos resultados desejados pelas organizações. Para exercê-lo de forma satisfatória os objetivos estratégicos de TIC devem estar bem definidos e completamente alinhados aos objetivos estratégicos da Instituição, visto que a TIC existe como meio para a consecução da missão institucional.

O presente PDTIC, estabelecido para o biênio 2021-2022, foi elaborado nessa linha e procurou atender aos objetivos estratégicos da Justiça Militar de Minas Gerais, seguindo os normativos aplicáveis e as recomendações do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, responsável pela gestão estratégica do Poder Judiciário.

Espera-se, portanto, que o PDTIC, em conjunto com o PEI e o PSTIC, constitua-se em uma ferramenta efetiva, contribuindo para a melhoria da gestão e da governança de TIC e para a consecução da estratégia da Justiça Militar.